



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.123, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2023.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 719ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2023, na cidade de Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no DOU 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do Cofecon,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon os Conselheiros Federais, Maurílio Procópio Gomes (Presidente), João Manoel Gonçalves Barbosa, e Paulo Roberto Polli Lobo; e como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Heric Santos Hossoé, e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Os mandatos têm início em 30/1/2023 e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon